



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.419610/2022-22

4º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 49/2022

O SR. LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA, COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 237 DO REGIMENTO INTERNO DO INSS, APROVADO PELA PORTARIA PRES/INSS Nº 1.532, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022 RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA para REPACTUAÇÃO do contrato nº 49/2022, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, insumos, equipamentos, EPI's e uniformes, de forma continuada ou sob demanda, com e sem dedicação exclusiva de mão de obra, e de carregadores, sem dedicação exclusiva e sob demanda, nos imóveis da Superintendência Regional Sul, Gerências Executivas nos Estados da Região Sul e unidades vinculadas, Passo Fundo, Caxias do Sul e Ijuí, que são prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital firmado entre o **INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL** e a empresa Eficiência Serviços Terceirizados LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.589.220/0001-81, conforme autorizam o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8666/93 e os atos constantes do processo nº 35014.419610/2022-22, para registrar:

I – a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Sexta do referido Contrato e seus parágrafos, através da repactuação contratual, Repactuação referente a atualização de valores sobre as CCT'S, Vale transportes 2026 e aplicação do IPCA acumulado dos últimos 12 meses de julho/2026, no valor de 4,44%, resultando no valor mensal conforme abaixo:

- a) **R\$ 374.848,36** (trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), **a partir de 01/01/2026**, conforme Planilha - Anexo 7 - Análise de valores apresentados - CCT E VT -0 (27125500) (27125500)
- b) **R\$ 374.909,04** (trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e nove reais e quatro centavos), **a partir de 09/02/2026**, conforme Planilha - Anexo 8 - Análise de valores apresentados - CCT E VT -0 (SEI nº 27125501) (27125501)
- c) **R\$ 377.138,38** (trezentos e setenta e sete mil, cento e trinta e oito reais e trinta e oito centavos), **a partir de 11/07/2026**, conforme Planilha - Anexo 9 - Análise de Valores

II – Os efeitos financeiros decorrentes da presente alteração vigoram, conforme data apresentada nos item acima.

III – O valor a ser pago de forma **retroativa**, referente ao período de 01/01/2026 a 19/09/2026 é de **R\$ 198.954,36** (cento e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos), conforme item 10 do despacho (27125517).

IV - A emissão dos empenhos nº 2026NE500709 (LIMP1 - sei 27286260) e nº 2026NE500710 (ESTIVAD1 - sei 27286279), em 29/09/2026, para atendimento das despesas relativas ao período de 01/01/2026 a 20/09/2027.

V – Em razão do presente Termo de Apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar Garantia Complementar no valor de **R\$ 14.904,91** (quatorze mil, novecentos e quatro reais e noventa e um centavos), no prazo de até 10 (dez) dias úteis, em conformidade com o estabelecido no contrato.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

(Assinado Eletronicamente)

LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA

Matrícula 1.097.986

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística - COFL
Superintendência Regional Sul



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA**, **Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 30/09/2026, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27290574** e o código CRC **81CC0382**.